



PROCESSO N.: 2020005704
INTERESSADO: DEP. HENRIQUE CÉSAR
ASSUNTO: Declara de utilidade pública a entidade que especifica (ASSOCIAÇÃO DE CATALÃO CONTRA O CÂNCER - ACCC), com sede no município de Catalão - GO.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do ilustre Dep. Henrique César, com vistas a obter a declaração de utilidade pública da Associação de Catalão Contra o Câncer - ACCC, com sede no Município de Catalão - GO.

A entidade de direito privado, sem fins lucrativos, tem como finalidade promover a educação para a saúde, prevenção e diagnóstico precoce, conscientização, em especial ao tratamento e ao controle do câncer, e, ainda, à melhoria da qualidade de vida do paciente acometido com esta neoplasia maligna.

Compulsando os autos verifica-se que os documentos exigidos pela Lei n. 7.371, de 20 de agosto de 1971, foram prontamente cumpridos e anexados, quais sejam:

- Documento de constituição da entidade atualizado; (fl.04 a 17);
- Ata de constituição e composição da atual diretoria (fl.18 a 21);
- Comprovação em seu Estatuto Social que os membros da diretoria não são remunerados (Pág.08, Art.12, Parágrafo Único)
- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (fl. 22);
- Atestado emitido por delegado, juiz ou promotor da localidade em que a entidade tem sede (fl. 141);



- Declaração de autenticidade (Pág. 118)
- Certidões Cíveis e Criminais Negativa da Justiça Estadual e da Justiça Federal e Certidões Criminais Negativa da Justiça Eleitoral e Justiça Militar, todas atualizadas, dos membros da Diretoria.

Com efeito, percebe-se que a propositura não apresenta qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Portanto, somos pela **constitucionalidade e juridicidade** do projeto de lei em pauta. E, portanto, por sua **Aprovação**.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 12 de agosto de 2021.


TALLES BARRETO
Deputado Estadual

Relator